ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.173, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 343.600,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R$ 343.600,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

3191.13.00.00	16000010 Obrigações Patronais	R$	120.000,00

1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação

3190.11.00.00	16000030 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	223.600,00
TOTAL.....		R$	343.600,00

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição previsto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030100712.112 – Manutenção da Folha do ACS

3190.11.00.00	16000010 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$	120.000,00

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3390.39.00.00	16000030 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	223.600,00
TOTAL.....		R$	343.600,00

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 27/11/2023 - 11:56, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/259274. Folha 1 de 2

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 27/11/2023 - 11:56, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/259274. Folha 2 de 2